PORTARIA Nº 633, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Romulo Roberto Gugel	Motorista	2024/2025 2025/2026	22/09/2026 a 28/09/2026 (sete dias) 29/09/2026 a 21/10/2026 (vinte e três dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal